

**JUSTIFICATIVA DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI
COMPLEMENTAR N.º195/2022.**

O Município de Rolândia/PR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com vistas a compor o Processo Administrativo de Chamamento Público para fomento a projetos culturais, a serem viabilizados nos termos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), de seu Decreto Regulamentador 11.525/2023 e do Decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento e financiamento à cultura, apresenta a seguinte justificativa:

FINALIDADE

O presente edital destina-se a selecionar propostas de pessoas físicas ou coletivos culturais, interessados em realizar atividades artístico-culturais, na programação de Natal da cidade de Rolândia, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura, visando a execução da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por escopo a efetivação da aplicação da Lei Complementar 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, visando apoiar projetos de audiovisual e de outros segmentos culturais, e ainda, fortalecer o Sistema Nacional de Cultural e as políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento da cultura no Brasil.

Visando portanto o aperfeiçoamento do Sistema, aprovada esta lei pelo Congresso nacional, a União destinou recursos aos entes federados, conforme disposição do artigo 3º da Lcp 195/2022.

Art. 3º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios R\$ 3.862.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e sessenta e dois milhões de reais) para aplicação em ações emergenciais que visem a combater e mitigar os efeitos da pandemia da covid-19 sobre o setor cultural.

§ 1º Os recursos destinados ao cumprimento do disposto no caput deste artigo serão executados de forma descentralizada, mediante transferências da União aos Estados, ao Distrito Federal e

aos Municípios.

Diferentemente dos recursos destinados pela Lei Aldir Blanc, os quais possuíam características distributivas, a Lcp 195/2022 busca disponibilizar recursos para efetiva realização de projetos a nível nacional, o que representa ao mesmo tempo a possibilidade de democratização dos recursos federais, democratização da cultura, o aquecimento da economia e o aprimoramento do Sistema Nacional de Cultural. Para Rolândia foi destinado o valor total de R\$605.228,41, o qual já encontra-se depositado em conta específica para este fim.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos orçamentários necessários à cobertura das despesas relativas ao termo a ser pactuado são provenientes da funcional programática:

Órgão.....14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade.....14.01 Coordenação Geral

Funcional Programática: 13.392.0014.2.072.000 – Manutenção das Ações de Incentivo à Cultura

3.3.90.48.00.00.00O – Outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas

PÚBLICO ALVO

Os proponentes aprovados poderão atender a públicos diversos, de crianças a idosos, dentro da programação natalina do município, sempre priorizando os que têm menor condição de usufruir de serviços e produtos culturais.

OBJETIVO DA PARCERIA

OBJETIVO GERAL

Ofertar a cultura como um direito da população, com a distribuição de propostas artístico-culturais



diversas na programação natalina da cidade, com ações integradas em rede, e, ao mesmo tempo, fomentar as atividades e produções de artistas locais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar a valorização, criação, difusão e fruição cultural, em seus diversos segmentos e manifestações;
- Formar multiplicadores que contribuam para a disseminação cultural no município, e ampliem as possibilidades de acesso da população;
- Disseminar o conhecimento da arte, como forma de garantir aos cidadãos o pleno exercício de seus direitos culturais;
- Contribuir, por meio da cultura, com o desenvolvimento do bem-estar, da autoestima, boa comunicação e das relações interpessoais;
- Minimizar o risco de situações de vulnerabilidade social e prevenir problemas de saúde física e mental;
- Promover a formação de público, por meio da realização de espetáculos e eventos diversos;
- Proporcionar conhecimento, lazer e entretenimento para a população local.

Rolândia, 08 de novembro de 2024.

Flávia Galbero Costa Ramos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo